



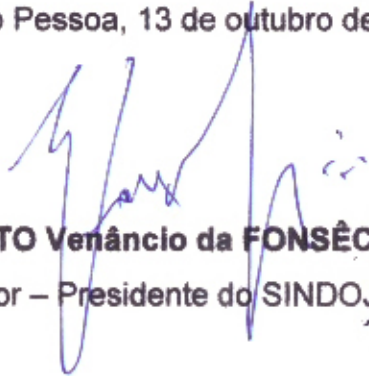
SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA-SINDOJUS  
RUA MAXIMIANO CHAVES, Nº 60 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB.  
FONES: 3513-8234 - CEP: 58.015-050 - CNPJ nº 07.041.813/0001-79  
[www.sindojuspb.org](http://www.sindojuspb.org) / [sindojus@sindojuspb.org](mailto:sindojus@sindojuspb.org)

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO SINDOJUS-PB**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO**: a decisão da Assembleia Geral Ordinária 002/2020 convocada para o dia 01/10/2020 que outorgou poderes a Diretoria Executiva a formação da Comissão Eleitoral para o pleito do triênio 2021/2023; **CONSIDERANDO**: que o Oficial de Justiça Erivan Rodrigues da Silva que se voluntariou na assembleia acima referida, renunciou ao encargo; e, **CONSIDERANDO**: a decisão da Diretoria que confirmou os nomes dos Oficiais de Justiça abaixo indicados para compor a Comissão Eleitoral, **RESOLVE**: I – **INSTALAR A COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES 2020, pleito 2021/2023**, com os seguintes membros: 1. **ALDEMIR FALCÃO MARTINS - MAT. 473.996-5**, 2. **HELMAX JOSÉ CRIZANTO PAIVA GONÇALVES - MAT. 474.858-1**, 3. **JOSÉ INÁCIO DA SILVA JÚNIOR - MAT. 474.086-6**, 4. **JOSÉ VENTORIN - MAT. 470.251-4**, 5. **KEPPLER CHRISTIANI MAROJA DI PACE MAT. 127.194-6**, 6. **LINDOALDO DA SILVA ARAÚJO – MAT. 474.065-3**. II - A Comissão Eleitoral ora constituída, fará ao seu cargo as medidas necessárias ao pleito eleitoral 2021/2023, inclusive com a confecção de edital e outras medidas pertinentes no Estatuto do Sindicato. III – deverá as Diretorias prestar as informações requeridas e requisitadas pela Comissão Eleitoral.

**PUBLIQUE-SE.**

João Pessoa, 13 de outubro de 2020.

  
**BENEDITO Venâncio da FONSÊCA JÚNIOR**  
Diretor – Presidente do SINDOJUS/PB